



CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO

SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO		<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	N°
		<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	
		<input type="checkbox"/> MOÇÃO	

AUTORES: CLEUDENIDE FERREIRA DE FREITAS E JOSÉ MESSIAS DE SOUZA.

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental que seja encaminhada expediente com mensagem e cópia a Excelentíssimo Senhor Prefeito Cacildo Dagno Pereira, Prefeito Municipal, no sentido de **“Aterrar toda a extensão da Rua Joaquim Cecílio de Lima a partir da Rua Reni Campos de Araújo ate a saída para a Fazenda Borboleta.”**

Sala das sessões Antonio Arcanjo dos Santos Junior, 18 de fevereiro de 2.016.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária para atender a solicitação de moradores daquela região.

Essa solicitação é plausível tendo em vista que aquela rua tem seu nível muito abaixo das demais, e, neste período em que chuvas torrenciais atingiram o município dificulta ainda mais o acesso das pessoas que trafegam ou residem naquela região.

Nesse contexto, a melhor medida é o aterramento em toda extensão no local mencionado, evitando assim, grandes alagamentos que prejudicam nossa comunidade. Ressaltando que esta indicação esta sendo reapresentada conforme indicação do vereador Cleudenide Ferreira de Freitas n. 082/2015.

Na certeza de contar com a vossa colaboração, apresentamos protestos de consideração e apreço.

CLEUDENIDE FERREIRA DE FREITAS
VEREADOR

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
VEREADOR